2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2022

AUTOR (ES):

- [X] ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT VEREADOR VICE-PRESIDENTE
- [ ] FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP VEREADOR 1º SECRETÁRIO
- [X] JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT VEREADOR 2º SECRETÁRIO
- [X] ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT VEREADOR TESOUREIRO
- [ ] ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES PESSOA-PP VEREADOR
- [ ] CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD VEREADOR
- [ ] SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD VEREADOR
- [ ] SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB VEREADOR

PROTOCOLO Nº 462/2022 DATA 21 / 02 /2022

Joana Gurgel
ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

- [ ] JUSTIÇA E REDAÇÃO
- [ ] EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] FINANÇAS E ORÇAMENTO
- [ ] OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- [ ] AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- [ ] DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA 04 / 02 /2022

Francisco de Assis da Silva Silveira
ASSINATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25 /2022

AUTORES:

ANTONIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO
ELANO CESAR DIOGENES TAVARES
JOSE CILEUDO MAGALHAES PESSOA

OBJETO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA.

DATA DE PROTOCOLO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/03/2022
Edvaldo Bezerra de Souza
PRESIDENTE

Iracema-CE, 21 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA.

Art. 1º Concede título de cidadão honorário **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como ao agraciado, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação de Vossas Excelências, dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao Senhor Nelson Martins que nasceu em Hidrolândia (CE), é engenheiro agrônomo, bancário e deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Foi eleito, em 2002, com 29.322 votos, e reeleito, em 2006, com 46.103 votos. Nelson é casado e pai de três filhos.

Ainda em Hidrolândia, trabalhou como professor de matemática e química. Na cidade, iniciou sua atuação política em associações de bairro e culturais. Em Fortaleza, ingressou por concurso público no Banco do Brasil e foi eleito presidente do Sindicato dos Bancários do Ceará, por dois mandatos consecutivos. No Movimento Sindical, Nelson fortaleceu sua atuação política e se transformou numa das maiores lideranças do Estado não apenas na categoria bancária, mas no Movimento dos Trabalhadores.

A atuação de Nelson Martins no Movimento Sindical o conduziu à Câmara Municipal de Fortaleza, quando foi eleito vereador, em 1996, com 4.912 votos e reeleito, em 2000, com 10.703 votos.

Como vereador de Fortaleza, Nelson priorizou as ações em defesa do consumidor e do Orçamento Participativo. Realizou oposição sistemática ao reajuste de impostos e à implantação de novas tarifas públicas para os cidadãos. Também atuou em questões relacionadas à preservação do meio-ambiente e à qualidade de vida da população de Fortaleza. A fiscalização do dinheiro público visando a evitar desvios foi outra linha marcante do seu mandato.

Na Assembléia Legislativa do Ceará, Nelson é líder do governo, vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), membro titular das Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação, de Fiscalização e Controle e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

No mandato anterior (2002-2006), foi presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa Fome Zero no Ceará e vice-presidente da CPI do Desmonte, que investigou a dilapidação dos cofres públicos promovida por administrações municipais.

Seu trabalho de fiscalização dos recursos públicos tem destaque na Assembleia Legislativa, onde o parlamentar requereu a instalação da CPI das Licitações, que contou com o apoio de vários deputados e pretendia investigar os contratos firmados sem licitação pelo governo do Estado, cujos valores somavam mais de R$ 1,7 bilhão.

Outra prioridade de Nelson Martins é a transparência. O site do parlamentar na Internet disponibiliza, mensalmente, os recursos federais e estaduais repassados para cada município cearense. Dessa forma, o deputado pretende facilitar a fiscalização dos recursos públicos e sua correta aplicação.

O mandato Nelson Martins tem priorizado ainda o interior do Estado, realizando seminários regionais sobre os programas sociais do governo federal, previdência e o programa Luz para Todos em dezenas de municípios.

Com esse objetivo, apresenta-se o referido Projeto de Decreto Legislativo que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA.".**

Por tudo apresentado, encaminhamos o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a análise, discussão e aprovação da presente Proposta em caráter de urgência como forma de se efetivar a sua implementação.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO
VEREADOR/VICE-PRESIDENTE - AUTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

JOSE CILEUDO MAGALHAES PESSOA
VEREADOR/2º SECRETÁRIO - AUTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

ELANO CESAR DIOGENES TAVARES
VEREADOR/TESOUREIRO - AUTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

21 de fevereiro de 2022.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 09/03/2022
Edvaldo Bezerra de Sousa
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea "h" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUZA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados diretamente a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como ao agraciado, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Bezerra de Sousa
EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.